

VOCÊ FAZ CULTURA 2012

Uma Política Cultural, Artística
e de Difusão Científico-Cultural
para a UFRJ

I. APRESENTAÇÃO

1.1. O ciclo de seminários **VOCÊ FAZ CULTURA 2012**, promovido pelo **Fórum de Ciência e Cultura**, teve por objetivo discutir e conceber coletivamente formas de dar tratamento dinâmico e integrado às questões relevantes para a formulação de uma **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** para a UFRJ.

De 29 de agosto a 28 de setembro, realizaram-se quatro seminários, em que foram tratados os seguintes temas: Políticas de Governo para a Arte, Cultura e Difusão Científico-Cultural; Experiências de Difusão Artística, Científica e Cultural da UFRJ; Políticas de Governo para o Patrimônio Histórico Edificado; Patrimônio Edificado na Cidade; Difusão Científico-Cultural; Comunicação; Museus Universitários e, finalmente, Acervos Universitários. As mesas redondas, os debates e as plenárias trouxeram elementos essenciais ao desenho das bases para a formulação de uma política universitária.

1.2. O diálogo, o encontro e o confronto de ideias, além do reconhecimento e do resgate de outras iniciativas já realizadas anteriormente na mesma direção, constituem promessa, se não a garantia, de que a política a ser implantada refletirá a experiência, os esforços, as necessidades e anseios de todos quantos, em nossa Universidade, têm investido para que a UFRJ honre seu compromisso com a democratização dos saberes e se construa enquanto lugar de permanente exercício da liberdade intelectual, capaz de contribuir para a valorização das múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais.

1.3. Participaram dos seminários diversos segmentos da comunidade universitária, de diferentes áreas de conhecimento. Não menos importantes foram as contribuições recolhidas em consulta pública, através do sítio do **Fórum de Ciência e Cultura**, e o empenho de dirigentes de instituições culturais, gestores públicos das três esferas de governo e pesquisadores convidados que participaram das mesas de debate. As propostas foram sistematizadas e buscaram expressar a riqueza e diversidade de nossas práticas de produção cultural e de difusão científica, artística e cultural.

1.4. Algumas iniciativas anteriores devem ser mencionadas pela contribuição que trouxeram ao debate: a Série Reconhecendo a UFRJ/2008 e 2011, e os Encontros para a elaboração de um Programa de Cultura para a UFRJ, realizados em meados de 2010, ambas promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ.

Além disso, as metas do Plano Nacional de Cultura (MinC, junho de 2012), o Plano de Desenvolvimento Institucional (UFRJ, 2006), o Plano Diretor UFRJ-2020 (UFRJ, 2009) e o texto “Cidade Universitária, Cidade do Conhecimento: uma Proposta de Política Cultural, Artística e de Difusão Cultural-Científica para o Plano Diretor UFRJ 2020 (Relatório Preliminar do Sub-Comitê Cultura e Museus, 20 de março de 2009) foram documentos disponibilizados e utilizados para o enriquecimento e embasamento do processo de reflexão e debate. Essas conexões são imprescindíveis porque consideram as ex-

periências acumuladas e os avanços das políticas nacional e institucional. Definitivamente, não estamos partindo do zero.

1.6. Dando consequência aos compromissos assumidos, o **Fórum de Ciência e Cultura** submete agora, ao Conselho Universitário, os princípios, diretrizes, eixos e plano de ação aprovados pelas Plenárias Finais do VOCÊ FAZ CULTURA 2012 . Trata-se de processo pioneiro, uma vez que, pela primeira vez, o Consuni estará discutindo e estabelecendo a **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ**.

1.7. Mais de 500 pessoas participaram dos seminários e plenárias finais. Mais de 160 propostas foram recebidas por via eletrônica. Os documentos ora encaminhados foram votados e obtiveram ampla, quase sempre unânime, aprovação dos docentes, técnico-administrativos e estudantes presentes às Plenárias Finais, realizadas a 21 e 29 de novembro de 2012. Quando unânimes, as emendas foram simplesmente incorporadas ao documento final. Ali onde houve divergências, incorporaram-se ao documento (em azul) as propostas majoritárias, mas, também, em vermelho, constam as propostas minoritárias, de modo a subsidiar o debate do Conselho Universitário.

II. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS

2.1. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Reafirmar este compromisso significa comprometer a Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ com um princípio essencial de nosso projeto universitário.

Isso significa contemplar de maneira decisiva a formação nas intervenções e atividades de produção e difusão culturais, artísticas e científicas, sobretudo a formação de profissionais da produção e ação culturais, restauração e conservação, áreas técnicas vinculadas a artes cênicas e outras, o que se poderá assegurar através de um permanente compromisso com as atividades de ensino, inclusive de treinamento, capacitação e extensão.

Ao lado deste princípio, há que reiterar que, em sua especificidade, a Universidade Pública e a UFRJ afirmam que sua atividade, sua prática, seus programas e projetos devem, sempre, em qualquer circunstância, estar pautados pelo mérito e rigor acadêmico. <Proposta de supressão deste parágrafo foi minoritária>

2.2. **Pluridisciplinaridade ... e para além da pluridisciplinaridade - Diálogos internos e externos.** A difusão científica, artística e cultural é e deve ser um permanente e múltiplo diálogo, a que se designa de pluridisciplinaridade, em que se engajam os vários campos do saber formal, academicamente constituídos e reconhecidos.

Produção, preservação, difusão da cultura, da arte e do conhecimento, em suas múltiplas e diferenciadas formas e manifestações, constituem funções e objetivos essenciais da Universidade. Constituem, pois, princípios inarredáveis o reconhecimento, a valorização e a promoção da diversidade e das especificidades das diferentes áreas do conhecimento, e, em consequência, dos diferentes terrenos em que atuam nossas Unidades, departamentos, programas e cursos. Longe de configurar qualquer tipo de concessão a pequenos grupos isolados, este princípio nasce do entendimento das formas contemporâneas de produção e difusão artística, cultural e científica, e do papel que pode desempenhar a Universidade neste campo.

Igualmente essencial é o entendimento de que a liberdade de criação e experimentação são condições da vitalidade, riqueza e criatividade dos processos de produção e difusão cultural, artística e científica. Isto significa, também, respeitar plenamente a autonomia de nossas unidades, departamentos, programas e cursos na busca de caminhos próprios para o desenvolvimento de suas atividades neste campo, assim como para a gestão e utilização de seus recursos (inclusive acervos) e na escolha das modalidades de articular estas atividades com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Por outro lado, há que considerar, para além dos diferentes segmentos da comunidade universitária, os também múltiplos e variados setores da sociedade, que aportam, cada um a seu modo, com suas linguagens e formas de expressão próprias, elementos indispensáveis à preservação e enriquecimento do patrimônio de saberes e culturas do país e da humanidade.

Neste sentido, trata-se de entender **difusão** como processo dialógico, como intercomunicação, prática de reconhecimento, conhecimento e validação/legitimação de saberes que se constroem e são vocalizados tanto dentro da universidade quanto por outros que não integram este mundo acadêmico.

2.3. Interação e diálogo entre arte e ciência/mútua fertilização. Neste esforço dialógico, destaque-se a relevância de suscitar encontros e confrontos entre diferentes epistemologias e práticas de percepção e representação do mundo, que normalmente se encontram em gavetas separadas: ciências exatas e humanidades, ciência e arte, arte erudita e arte popular, saber científico e senso comum, apenas para citar algumas antinomias que, mais além de obstaculizar diálogos, estabelecem, quase sempre, inaceitáveis hierarquias e práticas de poder - na sociedade e no próprio mundo acadêmico. Universos cognitivos e perceptivos, tanto quanto linguagens, constitutivas elas também, muitas vezes, de mundos e comunidades separadas, deveriam encontrar na Universidade, mais que em qualquer outro lugar social, a possibilidade de se entreolharem, reconhecerem, conhecerem, interpelarem e fertilizarem mutuamente. Isso, lamentavelmente, há que se reconhecer, nem sempre ocorre, razão a mais para contemplar estas questões em uma agenda universitária digna deste nome, e, em primeiro lugar, na agenda de uma **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural**, que, neste como em outros terrenos, certamente desempenha papel pioneiro na vida e na cultura da própria Universidade.

2.4. Reconhecimento e Promoção da Diversidade Cultural, Reconhecimento e Acolhimento de Saberes Insurgentes. Trata-se, pois, neste mesmo compromisso e esforço dialógico, de reconhecer e resgatar, reunir e promover os saberes e os produtores de saberes dominados, não mercantis, expressões de modos de vida e visões de mundo que contestam, colocam-se ou são colocadas à margem do grande mercado cultural e das instituições oficiais de ciência, tecnologia, arte e cultura. Trata-se de ouvir as vozes dos que, invisíveis ou invisibilizados, discriminados, desconhecidos ou mesmo perseguidos, constituem elementos indispensáveis de uma cultura aberta, que renuncia e denuncia toda pretensão monopolista de campos e agentes particulares, que se projeta numa sociedade contemporânea democrática, que não se submete à lógica homogênea e homogeneizadora do mercado cultural e, por que não dizer, também do mercado científico.

A defesa e promoção da cultura nacional, condições mesmas da construção de um projeto de nação, não se confundem com chauvinismos ou isolacionismos. O diálogo aqui afirmado também se faz vigente na relação entre cultura nacional brasileira e outras culturas nacionais, assim como entre cultura nacional e patrimônio cultural da humanidade.

Universalidade e diversidades constituem vertentes inseparáveis de uma política cultural que se quer plural, e de uma pluralidade que não abdica da integração, da articulação, de um sentido que unifica sem homogeneizar e pasteurizar – universidade e pluri-versidade como projeto e experiência universitárias e culturais.

2.5. Ensino básico, escola pública. Mais do que nunca, no momento em que a UFRJ e a Universidade Pública brasileira adotam progressivamente medidas que apontam para sua democratização, através de uma abertura para os estudantes oriundos do sistema público de ensino básico, nossas políticas, programas e projetos na área da cultura e da difusão científico-cultural devem privilegiar, sempre que pertinente, a preocupação com a promoção da qualidade de nossas escolas. Abrir a universidade, nossos espaços de ciência, nossos espetáculos musicais e cênicos, para citar apenas alguns exemplos, constitui diretriz fundamental.

2.6. Acessibilidade e direitos culturais. O reconhecimento da relevância, legitimidade e validade social das múltiplas formas de saber não deve implicar, nem justificar, o desconhecimento de que a sociedade contemporânea e, em particular, a sociedade brasileira se caracterizam por uma desigual distribuição dos meios de produção e acesso ao conhecimento científico, à arte, à cultura. Em outras palavras, grupos majoritários da população estão excluídos da possibilidade de acessar, gozar e usar o patrimônio cultural, artístico e científico acumulado pela humanidade ao longo dos séculos. Os direitos culturais incluem, pois, desde o direito de preservar, manifestar e gerar formas próprias e singulares de expressão cultural até o direito de acesso à arte e cultura universais.

Sob esta perspectiva, em que o direito cultural se concebe, também, como direito de acesso, menção especial deve ser feita aos grupos mais destituídos – os mais pobres, os discriminados e, também, as pessoas com deficiência, transtorno e/ou sofrimento psíquico - lançados muitas vezes a um mundo encerrado, isolado, que os destitui de processos de interação social, mas que também, em contrapartida, debilita o conjunto da sociedade por esta exclusão. Atenção especial deverá ser igualmente consagrada a crianças, jovens e terceira idade.

Nunca é demais lembrar que a Constituição estabelece que “*o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*”, estando previstas, entre outros, a defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro, produção, promoção e difusão de bens culturais; a valorização da diversidade étnica e regional.

<Proposta de adendo minoritária, não aprovada: “O direito de acesso de democratização à arte e cultural não pode se dar sem o respeito aos direitos de autor, direitos de controle e exploração de suas criações pelos autores, assegurado por lei.”>

<Proposta de adendo minoritária, não aprovada: “A legislação sobre direito autoral atualmente em vigor tem sido objeto de duras críticas e disputas no âmbito do próprio Ministério da Cultura, o que não se dá sem razão. A mudança dessa lei seria importante para promover a democratização do acesso à cultura, que afinal é um bem que deve estar acessível a toda a sociedade.”>

2.7. Autonomia e engajamento. A busca de múltiplos reconhecimentos e diálogos não pode, em nenhum momento, ter como consequência o desconhecimento ou desprezo pelo lugar e papel singulares da Universidade como instituição e espaço de guarda, produção e difusão de saberes. O engajamento da Universidade na multiplicidade de diálogos e interações não pode ser entendido como renúncia à autonomia, ela mesma condição de que a Universidade aporte sua contribuição, original e própria, a um projeto societário democrático, igualitário e diverso. Sem autonomia, o engajamento deixa de ter sentido, pois submete a Universidade a lógicas e dinâmicas que lhe são estranhas – seja a do mercado, seja a do poder constituído, seja a de segmentos de opinião.

Se a autonomia não pode ser o álibi do desengajamento e do descompromisso sociais, o engajamento não pode, por seu lado, constituir-se em mecanismo, processo e pretexto para a destituição da Universidade de sua especificidade e forma particular de se fazer presente na esfera pública e no campo da ciência, cultura e artes, assim como das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico.

Uma dimensão particularmente sensível da autonomia diz respeito às relações da Universidade Pública com as políticas governamentais. No campo em que se situa esta proposta, a questão a enfrentar diz respeito, especificamente, às relações com as políticas governamentais no campo da cultura, das artes, da difusão cultural, artística e científica. A Universidade não estará cumprindo plenamente seu papel de agente coletivo e institucional de caráter público se não participar e apresentar propostas nos debates públicos sobre políticas nacionais – universitárias, educacionais, culturais, científicas e artísticas. E também aqui haverá que reconhecer que, ao invés de força partidária e unitária, a Universidade pode legitimamente levar várias e diferenciadas contribuições, sempre que fundadas no processo coletivo e democrático, que é a condição mesma de validação da esfera pública merecedora deste nome.

Assim, sem abdicar de seu papel crítico, a Universidade participa e se engaja no diálogo nacional. E, sempre que viermos a reconhecer nas políticas governamentais caminhos que apontem nas mesmas direções que as indicadas por estas diretrizes, não devemos nos abster de nos engajar em políticas de cunho estadual ou municipal.

2.8. Cultura Nacional. A herança colonial e as múltiplas formas de imperialismo cultural, numa era de globalização dominada pelas dinâmicas mercantis e pelas tendências homogeneizantes que ameaçam de extinção as culturas dos países periféricos assim como dos grupos sociais dominados (povos indígenas, populações tradicionais) atualizam a necessidade de políticas voltadas para a defesa e promoção da cultura nacional. Esta, porém, não pode ser entendida, ela tampouco, como algo unitário e homogêneo.

A defesa e promoção da cultura nacional deve escorar-se, pois, no entendimento de que nossa diversidade cultural é valor a ser assumido, que se



atualiza, de maneira criativa e ininterrupta, por meio de múltiplas formas de criação e expressão que englobam diferentes identidades, manifestações culturais e linguagens artísticas. Valorizar a diversidade cultural e artística implica reconhecer e promover todas as expressões culturais.

Neste terreno, é possível, pois, assumir as postulações do Plano Nacional de Cultura, que propõem mapeamento, reconhecimento, promoção e valorização das expressões culturais brasileiras, sejam elas linguagens artísticas ou manifestações culturais. Igualmente relevante o incentivo ao registro, à proteção e à promoção do patrimônio cultural material e imaterial, das manifestações dos povos e comunidades tradicionais e das culturas populares.

Compromisso nacional que, porém, deve assumir a cultura nacional como parte de uma cultura universal, com a qual devemos dialogar e que nos enriqueceu no passado, nos enriquece no presente e o fará no futuro.

2.9. Políticas Culturais e Financiamento Público. O caráter público da Universidade e seu compromisso com a ciência, arte e cultura enquanto constitutivas da esfera pública obrigam, exigem e impõem que o financiamento das políticas e ações culturais, de difusão científica, cultural e artística seja assegurado pelo Poder Público.

Nos últimos anos assistiu-se a uma progressiva entrega da responsabilidade pelo financiamento a mecanismos que, em última instância, depositam nas mãos de empresas, estatais e privadas, o arbítrio para, graças a mecanismos de isenção fiscal, exercerem uma tão arbitrária quanto inaceitável tutela, que mal merece o nome de mecenato, sobre as atividades culturais, artísticas e de difusão científica, cultural e artística.

Quanto às fontes de financiamento diretamente geridas pelo Poder Público, operam predominantemente através de fomentos e editais que, muitas vezes, submetem instituições públicas e projetos de interesse público a uma competição insensata e antropofágica pelas escassas verbas. Se editais são forma admissível, e em certos casos virtuosa de políticas governamentais, não pode o fomento competitivo substituir nem fazer as vezes de política pública. Impõe-se alocar recursos regulares, sistemáticos, não competitivos, para assegurar, por exemplo, a preservação de nosso patrimônio cultural e edificado, a manutenção e desenvolvimento de nossos acervos museológicos e nossos espaços de ciência, a ampliação de nossas atividades e grupos de difusão cultural e artística.

Ao enfatizar a necessidade de verbas públicas para políticas culturais de nossas universidades, afirmamos que é junto ao poder público que devemos centrar nossos esforços para a obtenção e ampliação das condições materiais de nossos programas, projetos e ações.

2.11. Promoção e difusão de novas formas de comunicação e expressão e cultura digital. Muitas vezes, políticas culturais, mais ainda políticas culturais comprometidas com a preservação de formas de manifestação e produção culturais ameaçadas de extinção pela mercantilização *à outrance* da vida social, como as aqui defendidas, são pensadas e praticadas como políticas que se encerram na defesa das formas tradicionais (“populares”,

para alguns). Cabe, porém, afirmar, uma vez mais nosso compromisso com a multiplicidade e diversidade, assumindo que a contemporaneidade impõe atentar para a verdadeira revolução dos meios e modos de comunicação e expressão que, embora apoiada em bases tecnológicas, transcende a tecnologia e atinge a totalidade da vida social, bem como dos conceitos e práticas de produção e difusão de conhecimentos científicos, de arte e cultura.

Este reconhecimento deve ir além de uma simples postura concessiva, para pensar as possibilidades que estas novas formas abrem, elas mesmas, para a democratização, diversificação e acessibilidade culturais que constituem valores fundamentais de nossa Política. As novas tecnologias de informação e comunicação e as formas emergentes da chamada “cultura digital” são instrumentos e meios essenciais a uma **Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural**.

2.12. **Intercâmbio e cooperação inter-universitárias.** A UFRJ entende que seus esforços para levar adiante sua **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** se potencializam sempre que se realizam em cooperação com as demais universidades, em primeiro lugar, as universidades de nosso estado e nossa cidade. Assim, a cooperação e a promoção conjunta de programas, projetos e ações constitui diretriz de primeira ordem.

2.13. **Em síntese,** nossa **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** deverá escorar-se num equilíbrio, sempre delicado e instável, entre, de um lado, disciplinas, especificidades, diversidade e, por conseguinte, autonomias, e, de outro lado, interdisciplinaridades, interações, articulações, sinergias e, em consequência, unidade. De um lado, reconhecem-se e valorizam-se as múltiplas formas do conhecimento e das expressões culturais e artísticas; de outro lado, reconhecem-se e valorizam-se a unidade do conhecimento, as exigências interdisciplinares da revolução epistemológica em curso e a comunidade institucional e cognitiva que é a Universidade. Trata-se, simultaneamente, de reconhecer as barreiras que nos separam em campos particulares, e de construir pontes e túneis que nos unam ... e, em alguns casos, por que não, trata-se de ter a coragem de derrubar algumas dessas barreiras, hoje anacrônicas, fruto de heranças positivistas no campo científico e/ou de heranças feudalizantes no campo institucional-acadêmico.

Assim, os princípios de nossa **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** apontam para concepções e práticas dialéticas que componham, quase necessariamente de maneira tensa e problemática, diferentes campos do saber acadêmico, o saber acadêmico e outras formas de saber, tradições e novos horizontes culturais e expressivos, autonomia e engajamento, múltiplas linguagens, universalidade e diversidade, cultura nacional e diversidade cultural, nacionalismo e universalismo. A unificar este conjunto complexo e contraditório de desafios, a convicção de que o caminho está na afirmação permanente dos valores que se escoram na liberdade intelectual e de expressão, na prática democrática, na ruptura de monopólios e ilegítimas hierarquias entre disciplinas e saberes, e, sobretudo, na construção de uma esfera pública em que cultura, ciência e arte se completam num diálogo difícil porém indispensável, posto que emancipatório.

III. CAMPOS E EIXOS DE AÇÃO DE UMA POLÍTICA CULTURAL, ARTÍSTICA E DE DIFUSÃO CIENTÍFICO-CULTURAL

Trata-se, nesta seção, de reunir e organizar, num todo coerente e articulado, os diversos campos e eixos de ação que devem integrar nossa **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural**, e sobre a base dos quais se construirá o Plano de Ação 2013-2015.

III.1. ACERVOS, ARQUIVOS, CENTROS DE MEMÓRIA, MUSEUS E ESPAÇOS DE CIÊNCIA E PATRIMÔNIO EDIFICADO.

São várias vertentes de uma nova política de Acervos, Arquivos, Centros de Memória, Museus e Espaços de Ciência e Patrimônio Edificado.

3.1.1. Levantamento, qualificação, sistematização, registro de acervos, arquivos, centros de memória, museus, espaços de ciência e patrimônio edificado. Não obstante vários levantamentos já realizados, será necessário retomar esta tarefa, de modo a ter-se uma ideia exata da dimensão, composição, situação de conservação e condições de preservação de nosso extraordinário patrimônio, bem como o valor histórico, documental, científico, cultural, pedagógico de cada elemento, objeto, obra, edificação. Também deverão ser contemplados acervos documentais referentes à memória institucional da UFRJ e de suas unidades, registros escolares, etc. A importância de centros de documentação, acervos bibliográficos e, em particular, de obras raras deverá ser considerada¹.

3.1.2. Preservação, conservação e desenvolvimento de Acervos, Arquivos, Centros de Memória, Museus e Espaços de Ciência e Patrimônio Edificado. Esta vertente da política terá como foco assegurar adequadas instalações e condições de preservação e guarda dos acervos, bem como, ali onde for o caso, de seu desenvolvimento. Igualmente dever-se-á contemplar nosso extraordinário patrimônio edificado.

No terreno dos arquivos, impõe-se definir se, e em que medida, deveremos reunir numa única edificação, ou num conjunto de edificações, todos os acervos e arquivos administrativos e institucionais, ou, ainda, por exemplo, todos os acervos de mesmo tipo (por exemplo, obras raras, equipamentos de pesquisa científica, etc). Haverá que considerar, nas discussões que devem orientar estas decisões, a importância de assegurar que determinados tipos de acervos permaneçam próximos e facilmente acessíveis aos pesquisadores e estudantes. Por outro lado, ganhos de escala e incremento nas condições de acesso e circulação interna na Cidade Universitária deverão ser considerados.

Em particular, caberá definir se devemos caminhar para um único grande arquivo da documentação institucional (administrativa, escolar, etc), verdadeiro Arquivo Geral da UFRJ, ou se cada Unidade deverá, em condições adequadas, manter seu próprio arquivo.

¹ Nesta área de atuação, será fundamental o papel do SIBI, cujo Projeto Memória produziu uma primeira, e ainda talvez incompleta listagem, com 28 museus e acervos.

3.1.3. Disponibilização dos acervos e arquivos para usos de vários tipos. Os espaços de guarda e exposição não devem ser vistos como ‘coleções de objetos’ ou ‘gabinetes de curiosidades’; a serem conservados, expostos e admirados, mas como espaços dinâmicos de produção e difusão do conhecimento, integrando o passado e o futuro. São, e permanecerão, várias e diferenciadas as formas de disponibilizar para utilização pública, interna ou externa à UFRJ, o acesso ou consulta aos acervos. Também são diferenciados os usuários potenciais e públicos alvos, cabendo reconhecer que nem todos deverão/poderão acessar todos os acervos, em iguais condições e nas mesmas modalidades.

Haverá, pois, que considerar as múltiplas formas de disponibilização para consultas e visitas. Formas virtuais, catálogos, bancos de dados podem ser tão ou mais importantes quanto exposições e mostras físicas/presenciais, conforme seja o tipo de acervo e tipo de usuário que se pretende atender. No que diz respeito a museus, mostras e exposições, dever-se-á considerar, também, a multiplicidade de públicos, as mostras permanentes e temporárias, etc.

3.1.4. Restauração, Preservação, Ocupação e Uso dos Imóveis de Alto Valor Histórico e Tombados. A história do país, da cidade, da educação e da ciência brasileiras, assim como, *last but not least*, da própria UFRJ está coagulada em uma série de espaços, lugares e edificações, alguns dos quais também de alto valor arquitetônico. Adequadamente preservados, ocupados, tornados acessíveis e divulgados, estes elementos de nosso patrimônio edificado podem e devem integrar-se à paisagem cultural de nossa cidade e da UFRJ.

Inscrição material de nossa história na própria cidade, seu resgate material e simbólico constitui responsabilidade maior da UFRJ, que deve responder perante a sociedade pela forma como trata o patrimônio nacional que está sob sua guarda (propriedade).

3.1.5. Museu do Conhecimento. Espaço central de exposições (permanentes e temporárias), de proporções expressivas, dotado de equipamentos de apoio (auditórios, salas de cinema e teatro, salas para oficinas e cursos, laboratórios vários de uso público), num formato de “science center”. Nesta mesma edificação estarão funcionando alguns serviços centralizados de apoio aos museus e acervos da UFRJ, como podem ser: serviços de restauração e recuperação, digitalização, etc.

O projeto deverá prever área para recepção do público, área de recreação, cantina, bar e restaurante, área para lanche dos alunos do ensino básico, banheiros públicos, estacionamento etc.

As unidades que assim o desejarem, poderão demandar que o projeto contemple espaços próprios – expositivos, guarda de acervo, etc. O projeto deverá combinar um grande espaço expositivo comum dotado de equipamentos e serviços de interesse e uso comuns, acoplado a espaços para os museus e acervos das diferentes unidades, num formato como o representado abaixo.

3.1.6. Caminhos do Conhecimento. Parte-se, neste ponto, do entendimento de que muitos outros espaços da Cidade Universitária, além do Museu do Conhecimento, manterão seu interesse e valor enquanto acervos, centros de memória e museus, vinculados a unidades ou laboratórios específicos.

Os acervos, museus e espaços de ciência que permanecerão próximos às unidades deverão, progressivamente, ser dotados de espaços acessíveis, de modo a viabilizar a visita pública, inclusive nos fins de semana e feriados.

Deveremos organizar diferentes circuitos para escolas, organizações, associações ou grupos que incluam visitas a diferentes espaços de ciência, museus e prédios históricos. Sempre que possível, tais circuitos deverão integrar-se a circuitos organizados por outras universidades ou instituições culturais.

Nestes circuitos e visitas deveremos contemplar igualmente a possibilidade e interesse de espaços do conhecimento e museus ao ar livre na Cidade Universitária e na Praia Vermelha. Esculturas, jardim botânico para deficientes visuais e outros espaços culturais e expositivos a céu aberto ou em tendas farão de uma visita a nossos campi uma visita à arte e à cultura. Os Caminhos do Conhecimento devem contribuir para que o visitante elabore a consciência de que o conhecimento é múltiplo e está em toda parte, para que ele veja a própria universidade como um corpo vivo de construção do conhecimento e se sinta parte dela.

3.1.7. Irradiação do Conhecimento. Mais além de acolher em seus espaços, na Cidade Universitária, na Praia Vermelha e em nossas unidades isoladas, os visitantes ao conhecimento, estamos desafiados a irradiar conhecimento para fora de nossos muros. Assim, há que conceber e implementar políticas ativas de exposições e atividades culturais itinerantes, extra-muros. O Planetário Inflável do Observatório do Valongo constitui, entre outros, bom exemplo do que se pode explorar no terreno da difusão itinerante. Ônibus com pequenas exposições, como seria o Geobus, vinculado ao Museu da Geodiversidade, poderiam circular pela cidade e pelo estado. Da mesma maneira, exposições poderão ser levadas a museus e centros culturais do interior do estado.

Além do acesso e visita física, muitos acervos podem, e devem, ser acessíveis por outros meios, em particular, através das (Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (NTIC)). Com efeito, as NTIC podem propiciar importantes meios de democratização do acesso ao conhecimento e é indispensável que nossa política de acervos e museus contemple importante esforço nesta direção. Formas articuladas de registro e difusão, sob a égide do SIMAPE (Sistema Integrado de Museus, Acervos, Arquivos e Patrimônio Edificado), devem ser implementadas. A Universidade, pensada como Cidade do Conhecimento, tem uma faceta físico-territorial e uma faceta virtual, ambas inseparáveis, a serem desenvolvidas de forma simultânea e combinada.

3.1.8. O SIMAPE - Sistema Integrado de Museus, Acervos, Arquivos e Patrimônio Edificado. A complexidade de uma política abrangente nesta área, assim como a necessidade de reunir e organizar um pessoal altamente qualificado, meios institucionais e materiais constituem nosso principal desafio. Por

outro lado, a exitosa trajetória do SIBI sinaliza a possibilidade de avançar na articulação de políticas institucionais gerais que contemplem e respeitem as singularidades de diferentes unidades e segmentos da comunidade.

A constituição de um SIMAPE, inspirado no SIBI, certamente permitirá avançar, progressivamente, na elaboração e consolidação de políticas de médio e longo prazo. O SIMAPE, como o SIBI, deverá ser um órgão do **Fórum de Ciência e Cultura**, e deverá assegurar, em sua estrutura e regimento, formas de representação de unidades, centros, museus, acervos e arquivos da Universidade.

3.1.9. Programas, Projetos e Ações. Neste item alinham-se alguns programas, projetos e ações a serem contemplados no Plano de Ação 2013-2015.

- ❖ SIMAPE – elaboração de proposta a ser submetida ao Conselho Diretor do FCC e ao CONSUNI.
- ❖ Projeto “Levantamento, qualificação, sistematização, registro de acervos, arquivos, centros de memória, museus, espaços de ciência e patrimônio edificado”.
- ❖ Programa de investimento em Infraestrutura de Museus, Espaços de Ciência, Acervos e Arquivos, que deverá contemplar condições dos imóveis, segurança, prevenção de sinistros e roubos, etc.
- ❖ Discussão e elaboração de Políticas para a Constituição de Acervos Universitários, contemplando a definição de normas para: a) garantir o caráter público de acervos constituídos pela atividade individual e coletiva desenvolvida no âmbito de programas e projetos universitários; b) assegurar aos pesquisadores apoio na constituição, classificação e guarda de seus acervos; c) a disponibilização e acesso público aos acervos, uma vez assegurados aos pesquisadores a primazia em sua exploração científica; d) a gestão universitária, institucional, de acervos institucionais; e) a preservação dos direitos autorais e/ou patentes, quando for o caso.
- ❖ Promoção, em conjunto com outras instâncias da UFRJ, de debate sobre direitos autorais, patentes, propriedade intelectual de acervos, etc.
- ❖ Valorização da função de curadoria no processo de manutenção e difusão dos acervos.
- ❖ Desenvolvimento de um programa integrado de memória das ações culturais da UFRJ.
- ❖ Projeto Memória Administrativa da UFRJ, que deverá contemplar o Arquivo Central e políticas específicas de arquivamento e preservação de documentos administrativos.
- ❖ Programa permanente de contratação e treinamento de pessoal para atendimento de museus e espaços de ciência, edifícios históricos e espaços que abrigam acervos.

- ❖ Projeto de sinalização dos espaços e lugares históricos da UFRJ.
- ❖ Publicação de obra com todos os prédios históricos.
- ❖ Publicação de Catálogo de Museus, Espaços de Ciência e Acervos da UFRJ.
- ❖ Programa de Popularização da Ciência, que poderá lançar mão de diferentes meios: publicações, programas de rádio e TV, meio digital, etc.
- ❖ Retomada do prédio do Centro Cultural Hélio Oiticica, que está cedido à Prefeitura (?)

III.2. GRUPOS CULTURAIS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

3.2.1. **Os Grupos Culturais de Representação Institucional** desempenham enorme papel tanto na formação de nossos estudantes quanto na promoção da democratização do acesso de amplos setores a formas artísticas normalmente fora dos circuitos do mercado da produção cultural. Ademais, eles cumprem a inigualável e insubstituível tarefa de formar e ampliar, no público que atingem, o conceito mesmo de universidade, correntemente reduzido a salas de aula em que se ensina alguma profissão. Ao levarem à sociedade esta outra e não menos nobre ou relevante faceta da UFRJ, contribuem para afirmar, no seio dos mais variados segmentos sociais, a diversidade de nossa universidade, visibilizando suas facetas artísticas e culturais.

3.2.2. Programas, Projetos e Ações.

- ❖ Institucionalizar o **Programa de Apoio aos Grupos Culturais de Representação Institucional**, que deverá garantir a manutenção dos grupos existentes, bem como definir suas obrigações e direitos, assim como procedimentos para inclusão ou exclusão de grupos e iniciativas.
- ❖ Este programa deverá também:
 - Promover e preservar nosso patrimônio musical e a diversidade de estilos;
 - Promover as artes cênicas em sua diversidade;
 - Promover as tradições culturais e o folclore nacional do Brasil e de outras nações.

III.3. COMUNICAÇÃO

3.3.1. Não seria exagero afirmar que uma **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** é, no essencial, uma Política de Comunicação. Ainda estamos muito longe de uma política universitária que enfoque, de maneira abrangente, integral e articulada esta área essencial e inseparável das finalidades e do cotidiano de nossa Universidade.

A própria discussão a este respeito ainda está pouco amadurecida, demandando novos e importantes engajamentos para que superemos o amadorismo e a dispersão.

3.3.2. O desafio, neste terreno, é o de criar uma plataforma integrada que permita aos diferentes setores da comunidade universitária, alternativa e simultaneamente: a) gerarem e divulgarem conteúdos; b) terem acesso, através de meios propiciados pela Universidade, a conteúdos gerados no universo acadêmico nacional e internacional e, de forma mais ampla, às múltiplas manifestações contemporâneas no campo cultural, artístico e científico.

3.3.3. A democratização dos meios de acesso e de difusão de informação está associada, direta e necessariamente, à capacidade que demonstrarmos de organizar e filtrar, selecionar, estocar e estruturar formas amigáveis de acesso. O avanço das NTIC oferece novos e poderosos meios para atingirmos este objetivo, a custos decrescentes. Trata-se, pois, de conceber, discutir, projetar e implantar a(s) plataforma(s) de que dependerá a afirmação de nossa Universidade como uma verdadeira comunidade comunicativa.

3.3.4. Embora ainda seja necessário aprofundar o debate sobre o desenho desta(s) plataforma(s) e, talvez sobretudo, das formas de articulação que permitirão ganhos de escala e, simultaneamente, a indispensável liberdade dos produtores autônomos de conteúdos e dos promotores de práticas cognitivas e comunicacionais, seria possível apontar algumas direções, como se pretende em 3.3.5.

Em qualquer circunstância, esta(s) plataforma(s) terá(ão) que contemplar a articulação entre face interna - rede para a comunicação interna, condição mesma de um trabalho universitário interdisciplinar, transversal e colaborativo – e face externa, de comunicação para e desde fora. Serão decisivos todos os esforços consagrados a simplificar formas de acesso ao uso de espaços virtuais para propósitos de divulgação ou produção de conhecimento, com regras e procedimentos claros que reduzam os trâmites de autorização.

3.3.5. Programas, Projetos e Ações.

- ❖ Promover o VOCÊ SE COMUNICA, em 2013, para a discussão de uma política geral de comunicação da UFRJ.
- ❖ Implantar a TV Universitária.
- ❖ Implantar a Rádio Universitária.
- ❖ Inserir a UFRJ na Rede IFES.

- ❖ Implantar o Programa de Apoio e Promoção do Audiovisual na UFRJ, inclusive com a criação de uma plataforma de acesso à produção.
- ❖ Organizar e manter uma rede integrada de coleta, sistematização e divulgação de informação sobre as atividades associadas à difusão cultural, artística e científica.
- ❖ Realizar publicação impressa mensal de guia com a Programação Cultural, Artística e Científica da UFRJ, para ampla divulgação na comunidade universitária e fora da universidade.
- ❖ Para o objetivo acima enunciado, e outros, resgatar e desenvolver a rede de Agências de Comunicação para a convergência e difusão de informações sobre a produção acadêmica, científica e cultural da UFRJ.

III.4. CONEXÕES URBANAS

3.4.1. Se o objetivo é o de fazer da Universidade Pública um espaço permanente de encontro com a cidade, cabe oferecer nossos tempos e espaços para os múltiplos agentes culturais que, na cidade e a partir da cidade, podem provocar e interpelar o universo acadêmico.

Muitos destes encontros se farão nos espaços universitários, outros fora deles, tendo por palco e cenário a cidade.

3.4.2. Em primeiro lugar, há que reconhecer que muitos desses encontros, e, provavelmente, muitos dos que serão mais ricos e inquietantes, não serão programados nem planejados, mas emergirão na e da dinâmica mesma da interação. Trata-se, pois, antes de mais nada, de abrir portas e janelas - olhar para fora sem dúvida, mas também, deixar-nos penetrar pelo olhar (curioso? crítico? inseguro? ingênuo?) que vem desde fora.

3.4.3. Programas, Projetos e Ações.

- ❖ Identificar programas e projetos já em andamento, de modo a promover e apoiar iniciativas que interajam com a dinâmica de grupos culturais e artísticos no espaço urbano (culturas insurgentes);
- ❖ Promover circuitos e passeios urbanos voltados para diferentes dimensões da vida, história e cultura urbanas;
- ❖ Pleitear a participação da UFRJ nos Conselhos Municipal e Estadual de Cultura, e em Comitês e Grupos de Trabalho de gestão pública do Rio de Janeiro.
- ❖ Criar um programa para ocupação dos *campi* por Pontos de Cultura e demais coletivos e organizações da sociedade civil. Promover nestes campi, inclusive nos fins de semana, feiras (de antiquários, pintores, poetas, etc), encontros urbanos de vários tipos (coleccionadores, por exemplo). Assim, nossa Cidade Universitária, o Campus da Praia Vermelha, o campus de Macaé, o Pôlo de Xerém e as unidades isoladas estarão cedendo espaço à cidade e acolhendo múlti-

plas manifestações da vida e da cultura urbanas, transformando-se, assim, a UFRJ na cidade de todas as tribos e de todos os encontros, numa demonstração de que a sociabilidade urbana, em suas múltiplas formas, é, ela também, elemento constitutivo e formador da cultura contemporânea e bem-vinda no espaço universitário.

- ❖ Fomentar a criação de Incubadoras Culturais, articuladas com o uso de espaços livres da Universidade e da cidade.
- ❖ Promover a discussão acerca da viabilidade, pertinência e modalidades de certificação de cursos externos no campo da Cultura, Comunicação e Novas Tecnologias pela UFRJ.
- ❖ Criar uma plataforma universitária integrada para intercâmbio de conteúdos, sistematização de metodologias e processos e dinamização de trocas e saberes dos mais diferentes grupos e coletivos no campo da cultura e educação informal, com estímulo ao uso de licenças livres e REA (recursos educacionais abertos).
- ❖ Criar circuitos culturais utilizando os patrimônios edificados da UFRJ.
- ❖ Promover festivais de música, poesia, artes plásticas, artes cênicas, artes de rua e outros em campos de manifestação artística e cultural, de modo a fomentar, estimular e premiar práticas e agentes autônomos, não mercantis.
- ❖ Promover o “Reconhecendo a UFRJ” como um circuito organizado de visitas para alunos e funcionários.
- ❖ Criar o circuito turístico “O Rio de Janeiro da UFRJ” em parceria com a Riotur e a Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria de Estado de Transportes, com o objetivo de facilitar o acesso aos espaços da Universidade.
- ❖ Promover a Base Minerva como difusora da produção científica, técnica, cultural e artística da UFRJ e como repositório digital dessa produção.

III.5. FORMAÇÃO

3.5.1. Se a formação constitui princípio e diretriz fundamental, caberá, a cada atividade, programa, projeto, ação, conceber e implementar formas concretas de articulação com processos de qualificação, treinamento, aprendizado. Em particular, deveremos integrar à política cultural da Universidade o conjunto de atividades culturais e artísticas associadas e resultantes do ensino de graduação.

3.5.2. Programas, Projetos e Ações.

- ❖ Realizar levantamento de programas e cursos – graduação, pós-graduação e extensão -, linhas e projetos de pesquisa que se consagram a temas relevantes para uma **Cultural, Artística e de**

Difusão Científico-Cultural, como história das ciências, história de áreas específicas do conhecimento, de instituições científicas e culturais, divulgação científica e cultural e áreas afins;

- ❖ Promover, no âmbito do CEG e CEPG, discussão acerca de programas de educação e formação na área de Produção Cultural e de Difusão Científico-Cultural, programas que poderão contemplar a criação de novos cursos e a implantação de disciplinas específicas em cursos já existentes;
- ❖ Criar curso em Produção Cultural (graduação? Lato sensu?).
- ❖ Criar cursos de extensão e especialização em educação patrimonial, divulgação científico-cultural, conservação e restauro documental;
- ❖ Criar cursos de extensão e especialização em Divulgação Científica e linhas de pesquisas em programas de pós-graduação;
- ❖ Criar cursos para a formação de agentes culturais portadores de deficiência auditiva e visual;
- ❖ Implantar Programa multiunidades de capacitação em educação patrimonial para funcionários da UFRJ lotados em edifícios históricos ou tombados;
- ❖ Promover a institucionalização das atividades culturais e artísticas como parte dos currículos de graduação, assegurando seu reconhecimento (obrigatoriedade) enquanto Atividades Curriculares Suplementares em cursos de graduação;
- ❖ Implementar um Programa de Diversificação da Formação dos estudantes, que promova a integração e a ampliação do acesso à memória cultural, à produção e às manifestações artísticas da Universidade, da cidade e do país;
- ❖ Garantir as condições de acesso aos bens artísticos e às manifestações culturais da UFRJ, dentro e fora da Universidade, inclusive através de programa de Iniciação Cultural Universitária.

IV. O FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURAL

4.1. A afirmação e implantação de uma **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural para a UFRJ** será o resultado de ampla e profunda mudança cultural na própria Universidade, em suas unidades e departamentos, programas e cursos, assim como nas instâncias dirigentes e colegiados superiores. Deverá envolver o conjunto de nossas concepções e práticas, assegurando o entendimento de que as dimensões contempladas por esta nova política universitária são inseparáveis do processo de formação de nossos estudantes e do processo cotidiano a que nos lançamos para produzir novos conhecimentos.

4.2. Nesta mudança cultural e institucional, caberá redefinir e fortalecer o lugar até hoje desempenhado pelo **Fórum de Ciência e Cultura**, que, pelo

Estatuto da UFRJ, teria por objetivos: *a) o debate e a síntese dos estudos referentes ao progresso dos vários setores do conhecimento, bem como dos problemas brasileiros; b) a difusão científica e cultural; c) a preservação e expansão do patrimônio histórico, cultural, artístico e da natureza brasileira (sic).*

4.3. Vistos os desafios de uma **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural para a UFRJ**, o FCC deve ser concebido e deve atuar como o lugar privilegiado da concretização da dupla integração propugnada pelo Plano Diretor UFRJ-2020: integração universitária, integração universidade-cidade. Seu horizonte é o de um duplo encontro: encontro da Universidade consigo mesma, encontro da Universidade com a cidade e a sociedade.

Nesta direção, **ao invés de pensar-se e atuar como “centro cultural”, o FCC terá que se transformar no “articulador e promotor cultural” do grande centro de produção e difusão cultural, artística e científica que é a UFRJ. As ações, programas e projetos que integram nossa Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural não constituem tarefas do FCC, mas do conjunto da Universidade, cabendo ao FCC ser um dos responsáveis por sua concretização, que caberá, em primeiro e decisivo lugar, às unidades, departamentos, cursos, programas, grupos de pesquisa e laboratórios, grupos culturais, etc. Papel decisivo desempenham, também, nossas Pró-reitorias, em particular a PR-5, a quem caberá liderar muitas dos programas, projetos e ações aqui arroladas.**

4.4. A redefinição do lugar e papel do FCC exigirá que este se transforme, de fato e de direito, em um FÓRUM, assembleia permanente de todos os que, na UFRJ e em conexão e cooperação com a UFRJ, atuam na área cultural e artística e estão engajados em práticas de difusão científico-cultural. Nesta direção, será necessário fortalecer seu Conselho Diretor, dando-lhe maior representatividade e mais amplas competências. Também dever-se-á consolidar e fortalecer seus órgãos, como sejam o SIBI, a Editora, os espaços de ciência que lhe são vinculados (Museu Nacional, Casa da Ciência e outros que vierem a ser criados), o futuro SIMAPE, de modo a dotar o FCC de meios institucionais e acadêmicos que o capacitem a cumprir seu novo papel.

Caberá, igualmente, em uma futura reforma institucional, definir formas permanentes e institucionalizadas de diálogo com agentes, governamentais e não-governamentais, representativos da vida cultural e artística da cidade.

4.5. Lugar de articulação programática e institucional, o FCC não deverá nem centralizar recursos, nem polarizar iniciativas; ao contrário, deverá funcionar como retaguarda, plataforma e instância que, em consonância com as deliberações coletivas, assume a coordenação da aplicação de nossa **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural para a UFRJ**, política que se concretiza pela ação continuada que desenvolvem professores, estudantes e técnico-administrativos em seu cotidiano nos centros,

unidades, departamentos, programas, laboratórios, cursos ou grupos culturais e artísticos.

4.6. Programas, Projetos e Ações.

- ❖ Conceber, desenhar e implantar mecanismos e instrumentos institucionais de planejamento e condução da **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** da UFRJ, assegurando a participação da comunidade universitária e de representações da sociedade civil.
- ❖ Promover debates e organizar grupos de trabalho interdisciplinares consagrados a discutir e instruir a posição e, se for o caso, participação da UFRJ em políticas de governo, como sejam, por exemplo: programa *Ciência sem Fronteiras*; Programa Cultura Viva; planos nacional, estadual e municipal de Cultura, entre outros.
- ❖ Promover reforma do regimento do FCC, de modo a adequá-lo a suas novas e mais abrangentes funções.
- ❖ Promover a permanente integração do FCC com as Pró-Reitorias, particularmente com a PR-1, PR-2 e PR-5.

V. INFRAESTRUTURA, MEIOS E RECURSOS

5.1. A revolução cultural perseguida implicará em dotar de pessoal, infraestrutura e meios materiais todas unidades, departamentos, programas, cursos, laboratórios, grupos de pesquisa, grupos culturais e artísticos, assim como demais instâncias e coletivos engajados na concretização desta **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural para a UFRJ**. A mudança cultural e institucional que nos desafia se anuncia e inicia com o processo do **Você Faz Cultura 2012** e terá momento decisivo na aprovação, pelo Consuni, de uma **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural para a UFRJ**.

5.2. Parte essencial desta nova Política diz respeito à adequada alocação de recursos e ao entendimento, por parte das instâncias dirigentes, de que museus, espaços de ciência, grupos culturais e de representação, exposições, festivais, para citar alguns exemplos, demandam formas particulares de financiamento, pessoal com qualificações específicas, infraestruturas que não se confundem com os tradicionais laboratórios e salas de aula.

5.3. Identificar, classificar e qualificar estas demandas é tarefa inadiável, que o **Você Faz Cultura 2012** começou a concretizar, mas que ainda exigirá muitos esforços e discussões. Seja como for, já é possível alinhar algumas necessidades que permitirão começar a tirar do papel nossa **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural**.

5.4. Programas, Projetos e Ações.

- ❖ Conceber, desenhar e implantar mecanismos e instrumentos institucionais de planejamento e condução da **Política Cultural, Ar-**

tística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ, assegurando a participação da comunidade universitária e de representações da sociedade civil.

- ❖ Estabelecer e discriminar no Orçamento Participativo da UFRJ as dotações orçamentárias específicas para o fomento e promoção de atividades contempladas pela **Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural** e pelo Plano de Ação.
- ❖ Criar uma dotação orçamentária específica para os espaços de ciência e cultura.
- ❖ Implantar, com orçamento e dotação próprios, Programa Integrado de Patrimônio Edificado.
- ❖ Mapear as necessidades para contratação, mediante concurso, bem como para a criação de cargos, voltados a profissionais com qualificações específicas relacionadas a: curadoria, gestão e funcionamento de espaços de ciência e museus, realização de eventos e espetáculos e outras atividades.
- ❖ Criar, no âmbito do FCC, núcleo de apoio ao planejamento, elaboração e execução de projetos culturais da UFRJ.
- ❖ Criar, com dotação própria, o **Programa de Apoio a Grupos Culturais e Artísticos da UFRJ**, que deverá contemplar, através de edital, fomento e apoio material a grupos formados por estudantes e técnico-administrativos.
- ❖ Fomentar (através de programa específico?) a ampliação das atividades cineclubistas.
- ❖ Mapear recursos existentes e implantar plataforma integrada de uso e de trocas de serviços, equipamentos e pessoal, mobilizando os meios e recursos existentes, muitas vezes com capacidade ociosa, através de agenda compartilhada por diferentes unidades.
- ❖ Desenvolver os projetos e implantar em todos os campi, conforme suas necessidades e demandas, sem prejuízo das atividades já existentes, os seguintes equipamentos: Complexo de Artes Cênicas e Música, Complexo Cenográfico e de Indumentária; Teatro desmontável (palco sobre rodas); Centro de Formação e Produção Audiovisual, Tendões para a realização de feiras; Espaços livres com uso artístico e cultural”

<Proposta minoritária de redação para este item: “Desenvolver os projetos e implantar, na Cidade Universitária, conforme previsto no PD UFRJ-2020, os seguintes equipamentos: Complexo de Artes Cênicas e Música, Complexo Cenográfico e de Indumentária; Teatro desmontável (palco sobre rodas); Centro de Formação e Produção Audiovisual, Tendões para a realização de feiras; Espaços livres com uso artístico e cultural” .>

- ❖ Promover amplo debate acerca das formas de ocupação, uso e gestão dos espaços, em particular da casa de espetáculos da Avenida Venceslau Brás, 213

<Proposta de adendo minoritária: “Criar uma agência de captação de recursos”>



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Fórum de Ciência e Cultura
www.forum.ufrj.br